



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo: 1800001114/2020	Data: 14/10/2020	Rubrica:	Folhas
----------------------------------	-------------------------	-----------------	---------------

TERMO ADITIVO nº010/2020 AO CONTRATO Nº006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA EXECUTIVA, E A EMPRESA C L TRIO SONORIZAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Executiva, inscrito no CNPJ sob o nº28521748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba 987 6ª andar Centro Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, José Antônio Fortuna Nogueira, e a empresa **CLTRIO Sonorização Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01786451000169, situada na Estrada Bento Pestana ,969 Baldeador- Niterói daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Murilo Silva Pinto, Brasileiro, Divorciado, Empresário (profissão), portador da cédula de identidade nº058813585 IFP RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº784.074.787-68, residente e domiciliado(a) na Estrada Bento Pestana ,969 Baldeador- Niterói, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº006/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº.18001114/2020 e no edital de licitação nº 003/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de Carro de Som, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda - Parágrafo Primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 1(um), dando-se ao contrato o prazo total de 1(um)mês.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas:33.90.39

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho:100.104.122.0148.7777

Nota de Empenho: 001848

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo: 1800001114/2020	Data: 14/10/2020	Rubrica:	Folhas
----------------------------------	-------------------------	-----------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$283.464,00** (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), em parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ R\$ 94.488,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta oito reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 13003923-2, Agência 3396, banco Santander de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ R\$ 94.488,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta oito reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ R\$ 94.488,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta oito reais).

CLÁUSULA SEXTA As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 24 de outubro de 2020 .


José Antônio Fortuna Nogueira
Secretário Executivo
José Antônio F. Nogueira


Mat. 12431220
Murilo Silva Pinto
C L TRIO SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ. 01786.451./0001-69

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: